

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)
AVENIDA DR. JOAQUIM NABUCO, 1687, OURO PRETO – OLINDA / PE - CEP 53370-285

TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2024.

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 04/ 2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
E A EMPRESA PRIMA CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA E O
1º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO.

A União, por intermédio do 3º Centro de Geoinformação, com sede na Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1687, Ouro Preto, CEP 53370-285, na cidade de Olinda, estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.314/0001-66, neste ato representado(a) pelo Chefe do 3º CGEO o Sr. CARLOS YOSHIO MORITA, nomeado pela Portaria nº 743, publicada no DOU de 07 de julho de 2023, inscrito no CPF sob o nº , portador da Carteira de Identidade nº 1275403135 doravante denominada CONTRATANTE, e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.340.639/0001-30, sediada na Calçada Canopo, n. 11, 2º andar, sala 03. Centro de Apoio II. Alphaville, em Santana de Parnaíba/SP, CEP 06502-160 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. RENATA NUNES FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 48.537.010- 4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP/SP), e CPF nº 371.237.288-40, tendo em vista o que consta no Processo nº 64491.003173/2023-82 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUB-ROGAÇÃO

Fica Sub-Rogado ao 1º Centro de Geoinformação localizado na Rua Cleveland, 250 - Santa Tereza, Porto Alegre - RS, 90850-240, inscrita sob o CNPJ: 09.563.085/0001-90, representado neste ato pelo Chefe, Sr. MARCUS FABIANO SILVA SALDANHA- Coronel, nomeado pela Portaria nº 743 de 07/06/2023, publicada no DOU nº109 em 12/06/2023, portador da matrícula funcional 862.272.739-91, não gerando qualquer ônus para a empresa CONTRATADA, e nem afetando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, e para que não haja paralisação dos serviços, permanecendo o mesmo valor originalmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste aditamento correrão por conta de recursos destinados ao 1º Centro de Geoinformação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições constantes do respectivo contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Porto Alegre, para serem dirimidas do contrato, ora sub rogado.

Olinda, 20 de março de 2024

CONTRATANTE:

CARLOS YOSHIO MORITA– Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do 3º Centro de Geoinformação

CONTRATADA:

RENATA NUNES
FERREIRA:37123728
840

Assinado de forma digital por
RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2024.03.21 10:59:07 -03'00'

RENATA NUNES FERREIRA
Representante da PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

SUB-ROGADO:

MARCUS FABIANO
SILVA SALDANHA
86227173991

Assinado digitalmente por MARCUS FABIANO SILVA
SALDANHA:86227173991
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=34461810000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=MARCUS FABIANO SILVA SALDANHA:86227173991
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-04-10 11:55:49
Foxit Reader Versão: 10.0.0

MARCUS FABIANO SILVA SALDANHA - CEL
Ordenador de Despesas do 1º Centro de Geoinformação

Testemunhas:

JEFTER ANDRÉ DA SILVA DOS SANTOS-2º TEN
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos do 3º CGEO